



EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS (SUBSEQUENTE)

EDITAL Nº 10, DE 19 de outubro de 2016

ABERTURA

A Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus Campina Grande*, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Técnico Subsequente de Informática, Mineração e Manutenção e Suporte em Informática para o período letivo de 2016.2.

1 PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

CAMPUS CAMPINA GRANDE

| MODALIDADE | CURSOS | PERÍODO* |
|-------------------|--|---|
| SUBSEQUENTE | Informática, Mineração e Manutenção e Suporte em Informática | 21 a 24/10/2016 ONLINE |

*Ajuste de matrícula: **26 e 27/10/2016**

1.1 A matrícula **online** terá início a partir das **14h** do dia **21/10/2016** e será realizada através dos seguintes endereços eletrônicos:

- **<https://academico.ifpb.edu.br/> (Sistema Q-Acadêmico):** para alunos que ingressaram **antes** de 2016.1.
- **<https://suap.ifpb.edu.br> (Sistema SUAP):** para alunos que ingressaram **a partir** de 2016.1.

1.2 O ajuste de matrícula deve ser realizado **presencialmente** na Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Técnico em seus respectivos horários de funcionamento através de preenchimento de requerimento específico.



2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo aluno, acarretará perda de sua vaga e cancelamento de matrícula do aluno.
- 2.2 A não realização na matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará na perda da vaga e cancelamento de matrícula do aluno.
- 2.3 Este Edital deve estar disponível nos murais do Campus e no site www.ifpb.edu.br
- 2.4 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao deve ser contatada a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus, localizada na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande – PB, através do telefone **(83) 2102 – 6203**.
- 2.5 Nos casos em que o aluno não conseguir realizar a matrícula pelo sistema Q-Acadêmico ou SUAP, o aluno deve acessar o seguinte endereço eletrônico para realizar seu pedido de matrícula: <https://goo.gl/SZ7Y91>
- 2.6 O pedido de matrícula que trata o **item 2.5** será analisado levando-se em conta cumprimento de pré-requisitos, inexistência de choques de horários, situações de jubramento, entre outros e somente será efetivado se estiver em conformidade com os requisitos necessários para matrícula.
- 2.7 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados a Coordenação do Curso ou ao Departamento de Ensino Técnico.

Campina Grande, 19 de outubro de 2016.

Anderson Fabiano B. F. da Costa
Diretor de Desenvolvimento do Ensino Substituto - *Campus* Campina Grande